



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 13/91

Considerando que a contundente reportagem "Cadeia Pública: insegurança e pouco espaço", publicada no jornal "O Movimento", em 10 de fevereiro último, é reveladora de sérios problemas existentes na cadeia local;

Considerando que, motivado pela citada publicação, esteve este Vereador em visita à cadeia, no dia 13 próximo passado, onde, por deferência do Dr. Noel Gonçalves Cerqueira, constatou "in loco" as precárias condições do presídio;

Considerando que, segundo parece a este Vereador, basicamente os problemas do local se resumem em superpopulação carcerária, más condições sanitárias e más condições de segurança;

Considerando que, salvo melhor juízo, o presídio parece ser ainda administrável - e para isso se conta com o denodo e a competência dos membros locais do Judiciário e da Segurança Pública - bastando, no mínimo, que se remanejem para outros presídios os presos com sentença definitiva, que se empreenda profunda reforma nas instalações, especialmente no sistema de água e esgotos, e que se eliminem do cárcere alguns pontos propícios à evasão;

Considerando que, ainda que se parta por opção menos dispendiosa, é preciso cogitar que os custos serão altos, visto que a Cadeia Pública jamais foi reformada;

Considerando que é sempre bom atentar para o dito popular "prevenir é melhor do que remediar";

Nestes termos, indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, para que, mediante entendimentos com o Juiz Corregedor, Dr. Ricardo Fiore, e com o Diretor do Presídio, Dr. Marciano Martin, estude a adoção de medidas de emergência - até as esperadas medidas definitivas por parte das Secretarias de Estado envolvidas na questão - para dotar



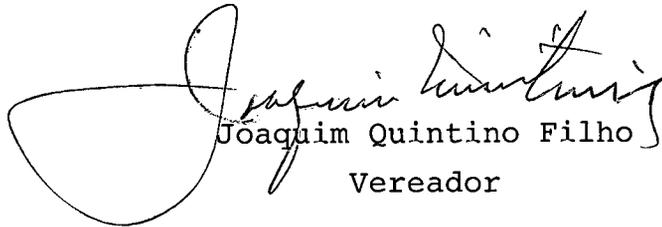
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

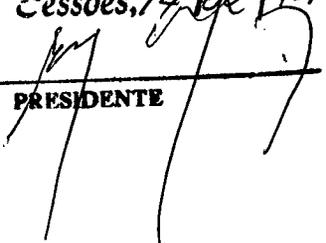
a cadeia de condições de funcionamento mais compatíveis com o mínimo desejável.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

  
Joaquim Quintino Filho  
Vereador

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14 de 1991.

  
PRESIDENTE